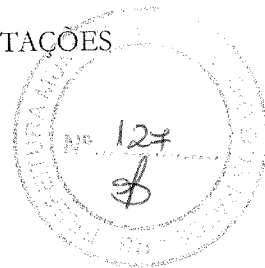


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
DE ARROIO DOS RATOS – RIO GRANDE DO SUL



INSTITUTO O BARRIGA VERDE, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.072.361/0001-55, com endereço localizado na Rua Coronel Feddersen, 1065, sala 201 Ed. Ana Cotta, Centro da Cidade de Taió – Santa Catarina, CEP 89190-000, e-mail: iobv@iobv.com.br, neste ato representado por sua Presidente Sra. **CAROLINE PUEHLER**, solteira, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 070.606.489-50 e portadora da Carteira de Identidade sob o nº 4.996.928-5, residente e domiciliada na Rua Johann Bruns, nº 51, Centro de Taió – Santa Catarina, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO

Do recorrente, proferida pela ata de reunião nº 049/2018, do procedimento licitatório de modalidade de Tomada de Preços nº 05/2018, referente à contratação de empresa prestadora de serviço para a realização integral de concurso público, pelo que passa a fazer nos seguintes termos:

1__ DOS FATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS
PROTOCOLO

Secretária
1º 398
em 08/04/2018

O recorrente fora inabilitado do procedimento licitatório na modalidade tomada de preço autuado sob o nº 05/2018, sob a glosa de que não teria apresentado o certificado de responsabilidade técnica da empresa no CRA conforme item IV – Qualificação Técnica, alínea B do instrumento convocatório do procedimento referenciado.



Abriu-se prazo para interposição de recurso, e é o que fazemos portanto.

2__ DA INABILITAÇÃO

Da ata de julgamento 048/2018 verifica-se que o único fundamento utilizado para a inabilitação do Instituto o Barriga Verde fora, no entender da comissão, a não apresentação do certificado de responsabilidade técnica da empresa no CRA, entretanto a decisão é equivocada.

Por certo que os modelos dos formulários variam de acordo com cada Estado, entretanto o que deve ser considerado é o conteúdo do documento em si.

Desta forma, ao verificarmos a documentação apresentada pelo recorrente tem-se que o referido certificado de responsabilidade técnica fora apresentado, porém, através de documento que substitui o ora mencionado, cujo título é “Certidão de Registro e Regularidade”.

Isto porque, o documento que é emitido pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA-SC, contém em seu escopo, especificamente na parte inferior, os seguintes dizeres: “Esta certidão substitui o Alvará de Habilitação e **Certificado de Responsabilidade Técnica**”.

Portanto, em que pese nos demais Estado o Conselho emitir um documento específico, tem-se que no Estado de Santa Catarina, sede do IoBV, a Certidão de Registro e Regularidade substitui o Certificado de Responsabilidade Técnica, portanto, aquele documento faz as vezes deste.

O documento mencionado e apresentado para participação do procedimento licitatório é o que está abaixo colacionado e que também segue anexo a este recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA CRA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO	EXERCÍCIO	VALIDADE
0025/2018	2018	31/12/2018

O Conselho Regional de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação certifica que:

Razão Social INSTITUTO O BARRIGA VERDE	Nº de Registro 1862 - J
---	----------------------------

CNPJ 08.072.361/0001-55	Inscrição Estadual XXXXXX	Capital Social R\$ 0,00
----------------------------	------------------------------	----------------------------

Endereço AV. LUIZ BERTOLI, 233 - SALA 02

Bairro CENTRO	Município TAIO	Estado SC
------------------	-------------------	--------------

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BENEFICENTE, FILANTROPICA, CIENTIFICA, CULTURAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, TECNOLÓGICO, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À PESQUISA, À EXTENSÃO, À SAÚDE, À EDUCAÇÃO, AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM GERAL, APOIO EM ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADOS, TERCEIRO SETOR E RESPONSABILIDADE SOCIAL, CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ADM.: CAROLINE PUEHLER CRA-SC 24857

Nesta data, eu, ADM. LETÍCIA CARMINATI DE SOUZA, lavrei a presente Certidão.

Letícia C. de Souza

Adm. Letícia Carminati de Souza
Coord. Relacion. com o Registrado
CRA-SC Nº 23514

CONFERE COM ORIGINAL

Data Expedição: 04/01/2018

Prefeitura Municipal de Videira
Depto. de Licitações

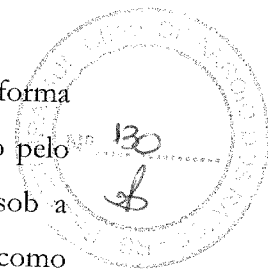
Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - pessoajuridica@crasc.org.br
Fone (48) 3229-9410 / (48) 3229-9400 - www.crasc.org.br

3.14 a)

Desta forma, tem-se que a inabilitação do recorrente fora procedida de forma irregular, ao passo que consta dos documentos apresentado o documento solicitado pelo instrumento convocatório através do item IV – Qualificação Técnica, alínea B, sob a nomenclatura “Certificado de Registro e Regularidade”, devendo ser considerada como substituta do Certificado de Responsabilidade Técnica porque a própria certidão assim se refere.



3__ DOS PEDIDOS

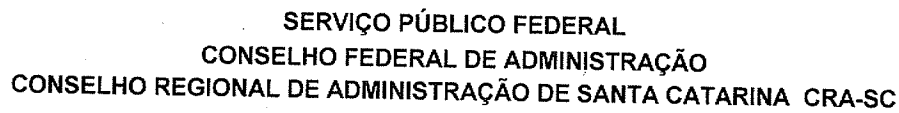
Isto posto requer-se

- 1) Seja o Instituto o Barriga Verde considerado habilitado para as ulteriores fases do procedimento licitatório, tendo em vista que a decisão de inabilitação não considerou o documento apresentado, conforme a fundamentação apresentada.

Termos em que pede deferimento.

Taió, 04 de abril de 2018.

CAROLINE PUEHLER
PRESIDENTE



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

	2018	31/12/2018
O Conselho Regional de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação certifica que:		

Endereço
AV. LUIZ BERTOLI , 233 - SALA 02

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:

[illegible]

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ADM.: CAROLINE PUEHLER CRA-SC 24857

Nesta data, eu, ADM. LETÍCIA CARMINATI DE SOUZA, lavrei a presente Certidão.

Adm. Leticia Carminati de Souza
Coord. Relacion. com o Registrado
CRA-SC Nº 23514

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Videira
Depto. de Licitações

Data Expedição: 04/01/2018

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**

